



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso MBA em GESTÃO DE SERVIÇOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros					
60						
55	5	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	13/06/2015	384 h	-----	17 Parcelas R\$450,00

- 1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.
- 1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

- 2.1. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Turismo - PGTUR - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200
- 2.2. Horário: das 09h às 16h
- 2.3. Período: 25/05/2015 a 29/05/2015
- 2.4. Documentação
 - 2.4.1. Ficha de inscrição.
 - 2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.
 - 2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
 - 2.4.4. *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.
 - 2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Da Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Análise curricular;
- 3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;
- 3.1.3. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

- 3.2.1.1. Data: 25/05/2015 a 29/05/2015
- 3.2.1.2. Horário: das 09h às 16h
- 3.2.1.3. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Turismo - PGTUR - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200

3.2.2. Análise curricular

- 3.2.2.1. Data: 25/05/2015 a 29/05/2015

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

- 3.2.3.1. Data: 25/05/2015 a 29/05/2015

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

- 3.2.4.1. Data: 25/05/2015 a 29/05/2015

- 3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5. Divulgação do resultado

- 3.2.5.1. Data: 03/06/2015

- 3.2.5.2. Horário: 17h

- 3.2.5.3. Local: Faculdade de Turismo e Hotelaria / UFF - Coordenação de Pós-Graduação em Turismo - PGTUR - Campus do Gragoatá, Bloco H, sala 303 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24210-200

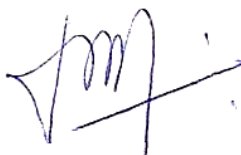
3.2.6. Matrícula

- 3.2.6.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.2.6.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.2.6.3. Maior tempo de formado na graduação.
- 3.2.6.4. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.
- 4.4. O curso será ministrado em horário integral às terças e quintas das 19h às 22h.
- 4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Gestão de Serviços está condicionada a:
 - 4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;
 - 4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);
 - 4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6. **Investimento:**
 - 4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);
 - 4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
 - 4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;
 - 4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;
 - 4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 29 de abril de 2015.



Prof. Carlos Alberto Lidizia Soares
Coordenador do Curso

Prof. M. Sc. Carlos Alberto Lidizia Soares
Coordenador de Pós-Graduação
UFF/PTH
Mat.: SIAPE 2378938